



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 255 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ, com a redação dada pelo art. 9º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0006670-78.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz-Corregedor Laudenir Fernando Petroncini para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, sem prejuízo das demais designações, biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 08/02/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7908336** e o código CRC **F520D359**.

0006670-78.2024.8.24.0710

7908336v2